



- 5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como a execução do fornecimento serão exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, CPF:805.632.792-49 e RG:4888785-PC-PA, End: Trv. Artur Cruz, nº257, Bairro: Santa Terezinha, DECRETO:0202 – Chefe de Divisão de Compras desta Secretaria, e pelo Sr. **WALLACE BRUNO ANDRADE DA SILVA**, CPF:018.283.432-85 e RG:6890069-PC-PA, Endereço:Av. Dom Floriano nº1563, Bairro: Cidade Nova- Matrícula Nº065107-9 Auxiliar Administrativo assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$78.896,86.**

- 6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **7 (sete) dias**.